



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 44-2025

6 de novembro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 44-2025

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
31/10/2025	Sd BM	719692-0	Pedro dos Santos Martins	3º/1º/15ºBBM - Ituporanga
31/10/2025	Sd BM	615428-0	Rodrigo Gobbato	1º/2º/15ºBBM - Taió
31/10/2025	Sd BM	719604-0	Maurício Chagas de Souza	1º/2º/15ºBBM - Taió
03/11/2025	Sd BM	719761-6	Otávio Bolan de Souza	1º/1º/2º/15ºBBM - Pouso Redondo
05/11/2025	Sd BM	719881-7	Gabriel Felipe Marcon	2º/1º/15ºBBM - Rio do Sul

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO Nº 146/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00024778/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 967175-7 GUSTAVO DOS SANTOS LAMARQUE, do 1º/1º/1º/15ºBBM – Trombudo Central, por 4 (quatro) dias, a contar do dia 22/11/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

BI Nº 44-15ºBBM, de 6 Nov 2025

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00024778/2025)

DESPACHO Nº 148/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00024814/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao S Ten BM RR CTISP Mtcl 921904-8 CELSO MONTAGNA, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, por 5 (cinco) dias, a contar do dia 10/11/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00024814/2025)

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTSPF

DESPACHO

Referência: SGPe CBMSC 00024990/2025

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSPF), no qual o Sd BM Mtcl 609877-0 THOMAZ EDSON ECKERT VIEIRA, do 1º/1º/1ª/15ºBBM –Trombudo Central, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 31 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 3 de novembro de 2025.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00024437/2025)

ATESTADO DE ORIGEM – RETIFICAÇÃO

ACIDENTE COM BOMBEIRO MILITAR EM SERVIÇO

Taió, 13 de outubro de 2025.

Senhor Comandante,

1. Transcrevo parcial a Nota Nº 381-25-15ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 927887-7 Ricardo Moratelli, conforme segue:

I. Comunicação do envolvimento da Vtr-261 em Acidente de Trânsito, ocorrido às 16h10min no dia 9 de outubro de 2025, na cidade de Timbó-SC;

II. O ocorrido, segundo informações de envolvidos, trata-se de uma saída de pista seguida de capotamento na Rua Rui Barbosa, 3365-3141, Bairro Dona Clara, Timbó-SC, CEP 89.120-00;

III. A viatura era conduzida, segundo envolvidos, pelo Sd BM Mtcl 719604-0 Mauricio Chagas de Souza e tendo como ocupantes o Sd BM Mtcl 610010-4 Felipe Zimmermann Severino, a Sd BM Mtcl 602461-0 LETÍCIA MARTINS FREIRE (que se machucou e foi conduzida ao hospital) e o BC 7º Grau – BC Senior Classe I CPF 070.XXX.939-XX Cristiano Ignaczuk, todos pertencentes ao 1º/2ª/15ºBBM – Taió.

2. Sendo que após o acidente todos os ocupantes da viatura AR-261, foram encaminhados ao Hospital e Maternidade OASE em Timbó-SC, para serem avaliados pela equipe médica de plantão e em seguida foram liberados, exceto a Sd BM Mtcl 602461-0 LETÍCIA MARTINS FREIRE, que necessitou de maiores cuidados médicos devendo afastar-se de suas atividades laborais por um período de 5 (cinco) dias conforme atestado e declaração do Hospital que acompanham este processo.

3. Informo-vos que foram testemunhas o Sd BM Mtcl 719604-0 Mauricio Chagas de Souza e o Sd BM Mtcl 610010-4 Felipe Zimmermann Severino, e que a referida BM não incorreu em negligência, imprudência ou imperícia, tampouco praticou ato que possa se caracterizar como transgressão disciplinar.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante da 2ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00023631/2025)

DESPACHO À FORMAÇÃO SANITÁRIA (PROVA TÉCNICA)

Referência: [SGPe CBMSC 00023631/2025]

Senhor Capitão PM Med Chefe da FS/3ºCRPM/7ºCRPM,

1. Encaminho a Sd BM Mtcl 602461-0 Letícia Martins Freire, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, a qual no dia 09/10/2025, por volta das 16h10min, durante o retorno das atividades de prática do Treinamento Operacional de Combate a Incêndio Urbano na cidade de Benedito Novo-SC, a Vtr AR-261 envolveu-se em um Acidente de Trânsito, às 16h10min no dia 9 de outubro de 2025, na Rua Rui Barbosa, 3365-3141, Bairro Dona Clara na cidade de Timbó-SC, CEP 89.120-00.

2. Sendo que após o acidente todos os ocupantes da viatura AR-261, Sd BM Mtcl 719604-0 Mauricio Chagas de Souza, Sd BM Mtcl 610010-4 Felipe Zimmermann Severino, a Sd BM Mtcl 602461-0 LETÍCIA MARTINS FREIRE (que se machucou e foi conduzida ao hospital) e o BC 7º Grau – BC Sênior Classe I CPF 070.XXX.939-XX Cristiano Ignaczuk, todos pertencentes ao 1º/2ª/15ºBBM – Taió, que após o acidente todos foram encaminhados ao Hospital e Maternidade OASE em Timbó-SC, para serem avaliados pela equipe médica de plantão e em seguida foram liberados, exceto a Sd BM Mtcl

BI Nº 44-15ºBBM, de 6 Nov 2025

602461-0 LETICIA MARTINS FREIRE, que necessitou de maiores cuidados médicos devendo afastar-se de suas atividades laborais por um período de 5 (cinco) dias conforme atestado e declaração do Hospital que acompanham este processo.

3. Apresento a referida militar para que seja avaliada se é caso ou não para a lavratura de **Atestado de Origem**, bem como também seja realizada a avaliação/homologação do atestado médico, pelo médico da Formação Sanitária competente, concluo a autenticidade do evento, bem como atesto que não resultou em transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou negligência por parte do acidentado.

Testemunharam o acidente:

- Sd BM Mtcl 719604-0 Mauricio Chagas de Souza;
- Sd BM Mtcl 610010-4 Felipe Zimmermann Severino.

4. Solicito manifestação, do ponto de vista médico, se é caso ou não para a lavratura de Atestado de Origem.

Rio do Sul, 15 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

PARECER MÉDICO (PROVA TÉCNICA)

Senhor Comandante,

Informo-vos que após inspeção médica realizada nesta FS na Sd BM Mtcl 602461-0 Letícia Martins Freire, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, restituo a documentação. Sobre o processo:

- 1) Parecer: incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 14 (catorze) dias para seu tratamento a contar de 09/10/2025 (código 1818).
- 2) Descrição da lesão: contusão do tórax (CID-10 S202). Não é caso para atestado de origem (lesão mínima).

Balneário Camboriú, 21 de outubro de 2025.

Capitão PM Med VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO
Chefe da FS/3ºCRPM/7ºCRPM

DESPACHO FINAL

Referência: [SGPe CBMSC 00023631/2025]

Satisfeitas as provas testemunhal, técnica e de autenticidade e sendo o parecer médico pela não lavratura de Atestado de Origem, determino:

1. A publicação em boletim interno da comunicação do acidente e dos despachos subsequentes, até este despacho final;

BI Nº 44-15ºBBM, de 6 Nov 2025

2. O arquivamento do processo no SGPe.

Rio do Sul, 21 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO À FORMAÇÃO SANITÁRIA PARA NOVO PARECER (PROVA TÉCNICA)

Referência: [SGPe CBMSC 00023631/2025]

Senhor Capitão PM Med Chefe da FS/3ºCRPM/7ºCRPM,

- I. Reencaminho-vos processo de Acidente em Serviço da Sd BM Mtcl 602461-0-06 Leticia Martins Freire, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, por ter sido incluído novos exames complementares;
- II. Solicito-vos, SMJ, despacho indicando (ou não) de lavratura de Atestado de Origem;
- III. Deixo-me à disposição para eventuais esclarecimentos e/ou ações complementares.

Subtenente BM VALDECI COLAÇO
Auxiliar da 1ª Seção do 15º BBM

PARECER MÉDICO (PROVA TÉCNICA)

Senhor Comandante,

Informo-vos que considerando as evidências anexadas ao processo da Sd BM Mtcl 602461-0 Leticia Martins Freire, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, retifico o parecer médico, a saber:

- 1) Descrição da lesão: fratura do manúbrio esternal (CID-10 S 22.2).
- 2) Parecer: é caso para atestado de origem.

Balneário Camboriú, 5 de novembro de 2025.

Capitão PM Med VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO
Chefe da FS/3ºCRPM/7ºCRPM

DESPACHO FINAL

Referência: [SGPe CBMSC 00023631/2025]

Satisfeitas as provas testemunhal, técnica e de autenticidade e após anexadas novas evidências sendo o parecer médico pela lavratura de Atestado de Origem, determino:

1. A lavratura de Atestado de Origem em favor da Sd BM Mtcl 602461-0 Leticia Martins Freire, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió;
2. A publicação em boletim interno da comunicação do acidente e dos despachos subsequentes, até este despacho final;
3. A Inserção no SIGRH;
4. O encaminhamento do Atestado de Origem à DiSPS/DP, pelo SGPe;
5. Disponibilizar via a Sd BM Mtcl 602461-0 Leticia Martins Freire.

BI Nº 44-15ºBBM, de 6 Nov 2025

6. Tornar sem efeito a publicação realizada no BI Nº 42 do 15ºBBM, de 23/10/2025.
7. O arquivamento do processo no SGPe.

Rio do Sul, 5 de novembro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(Transcrito do Processo CBMSC 00023631/2025)

III – CORREGEDORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos do IT nº 31/2025/CBMSC, instaurado para apurar o acidente envolvendo a viatura AT-64, placas RYJ6C15, de Rio do Sul, conduzida pelo Cb BM Mtcl 932374-0 JEAN CARLOS ALEXANDRE, e o veículo Chevrolet Spin, placas QJW9F08, de propriedade do senhor MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, ocorreu em decorrência do acidente registrado no dia 11/02/2025, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, Comandante do 15º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos do processo.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPE CBMSC 13545/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 43, de 30/10/2025)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

Referência: [SGPe CBMSC 00025038/2025]

1. Concedo ao Sd BM Mtcl 978064-5 LUIZ CARLOS MACHADO JÚNIOR, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 4 (quatro) dias de licença à título de recompensa, no período de 10/11/2025 a 13/11/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 6 de novembro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IYZ729C1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 06/11/2025 às 17:45:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY1NF82NTRfMjAyNV9JWVo3MjI0MDQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000654/2025** e o código **IYZ729C1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.